05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
05.002 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS
26.782.2601-2085 – ATIVIDADES DO GAB DA SECRETARIA DE OBRAS
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.1.00.000507 – RECURSOS COSIP(507) suplementação 15.000,00

Art.3 Ficam alterados os valores dos programas e ações, projetos/atividades do PPA, LDO e LOA .

Art. 4 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicidade , revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, em 18 de julho de 2014.

Ricardo Antonio Ortiña
Prefeito Municipal